



Reabertura para celebrações religiosas do espaço destinado à capela, no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, localizado na Av. Dr. Nelson Villaça, s/nº (Jardim do Lago) - CEP 13.203-625.

Considerando que existe um espaço reservado à capela, onde eram realizadas missas pelas almas dos defuntos, em todas as segundas-feiras, no local supracitado;

Considerando que em razão da pandemia do Covid-19 a capela foi fechada ao público e transformada em depósito de materiais;

Considerando a reivindicação da comunidade e da Paróquia Nossa Senhora do Montenegro,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reabertura para celebrações religiosas do espaço destinado à capela, no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, localizado na Av. Dr. Nelson Villaça, s/nº (Jardim do Lago) - CEP 13.203-625.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

cris